

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARMELEIRO - PR**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL**

**CORONAVIRUS - COVID-19**

**2020**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL  
CORONAVIRUS - COVID-19**

**Grupo de Trabalho responsável pela redação e revisão desse plano:**

Marilene Teresinha Manfrin Romio – Diretora Departamento Municipal de Saúde

Indianara Cechinel – Chefe de Divisão de Vigilância em Saúde / Coordenadora AB

COE – Centro de Operações Emergenciais

CMS – Conselho Municipal de Saúde

- **Primeira versão 11 de Maio de 2020.**
- **Primeira atualização 25 de Maio de 2020.**
- **Segunda atualização 09 de Julho de 2020.**

## Sumário

1. Introdução
2. Objetivos do Plano de Contingência
3. Situação 1: Presença de Caso Suspeito no Município
4. Situação 2: Presença de Caso Confirmado no Município
5. Situação 3: Presença de Caso Confirmado Com transmissão local no Município
6. Anexo I
7. Anexo II
8. Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
9. Termo de Declaração
10. Anexo III
11. Anexo IV
12. Odontologia - Consultorio Odontológico

**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL PARA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PELO GT  
PCM**

**MARMELEIRO - PR**

**8º REGIONAL DE SAÚDE**

**11 DE MAIO DE 2020**

## **INTRODUÇÃO**

O Plano de Contingência é um documento elaborado com o intuito de auxiliar o Município de Marmeleiro/PR na resposta ao enfrentamento de um possível surto do novo Coronavírus (COVID-19) originado na cidade de Wuhan, na China. Este vírus, responsável por doença respiratória, pode determinar sérios danos às pessoas e à economia dos entes integrantes do Sistema Único de Saúde. Neste documento serão definidas as responsabilidades do Município de Marmeleiro/PR e municípios, em parceria com o Ministério da saúde e estabelecida uma organização necessária, de modo a atender a situações de emergência relacionadas à circulação do vírus no Município de Marmeleiro/PR. Visa à integralidade das ações na prevenção e monitoramento da doença, bem como na assistência à saúde da população. As ações a serem implantadas devem promover a assistência adequada ao paciente, vigilância epidemiológica sensível e oportuna, bem como ações de comunicação. Essas diretrizes têm por objetivo auxiliar os serviços de saúde na mitigação dos processos epidêmicos, comunicação de risco e na redução da morbimortalidade por estadaoença.

As equipes do Sistema Único de Saúde desenvolvem diversasatividades de rotina, que dão sustentação às ações que serão aplicadas no Plano deContingência.

## **Agente Etiológico**

Coronavírus (CoV) é uma ampla família de RNA vírus que em humanos podem causar síndromes respiratórias e gastrointestinais. O novo coronavírus SARS-CoV-2 é uma nova cepa que ainda não havia sido previamente identificada em humanos.

## **Período de incubação**

Conforme estudos o período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.

### **Transmissão**

A disseminação de pessoa para pessoa nos casos do MERS-CoV SARS-CoV acredita-se que tenha ocorrido principalmente por meio de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra, semelhante à maneira como a influenza e outros patógenos respiratórios se espalham (Brasil, 2020).

### **Período de transmissibilidade**

O que se sabe é que a transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV ocorre entre pessoas em média 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do Novo Coronavírus (COVID-19) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas.

Até o momento, não há informação suficiente de quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas que uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

### **Manifestações clínicas**

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. As manifestações clínicas do novo coronavírus não estão estabelecidas, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Os principais sinais e sintomas referidos são respiratórios, sendo que o paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar.

### **Diagnóstico diferencial**

Doenças causadas por outros vírus respiratórios como influenza, parainfluenza, rinovírus, vírus sincicial respiratório, adenovírus, coqueluche, infecções fúngicas e outros coronavírus.

### **Diagnóstico laboratorial**

Em serviços de Saúde Públicos, é necessária a coleta de 1 (uma) amostra respiratória. Esta amostra deverá ser encaminhada com urgência para o LACEN. Em serviços de saúde PRIVADOS, que tenham condições de realizar o diagnóstico laboratorial para vírus

respiratórios, exceto COVID-19, é necessário realizar a coleta de 1 amostra que será aliqüotada em 2 partes (no mínimo de 2 ml) e encaminhar uma delas para oLacen/PR.

### **Tratamento**

Não há nenhum antiviral específico recomendado para o tratamento de infecções por COVID-19. Pessoas infectadas com este vírus devem receber tratamento para auxiliar no alívio de sintomas. Para casos severos, tratamento deve incluir suporte de terapia intensiva.

### **Recomendações para prevenção e controle**

É prudente adotar os princípios básicos para reduzir o risco geral de infecções respiratórias agudas;

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool;
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas;
- Evitar contato próximo com pessoas doentes;
- Ficar em casa quando estiver doente;
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo;

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

### **- OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA**

- Definir a estratégia de atuação da Secretaria de Estado da Saúde em alinhamento com as definições constantes do Plano de Resposta às Emergências em Saúde Pública;
- Estabelecer resposta coordenada no âmbito do Estado, das Regionais de Saúde e dos Municípios, em parceria com o Ministério da Saúde;
- Ativar Comitê de Operações de Emergência - COE (Anexo I), no Município de Marmeleiro/PR, para gestão coordenada da resposta;
- Adotar medidas para reduzir a morbimortalidade decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Marmeleiro/PR;

Estabelecer a utilização de protocolos e procedimentos padronizados para a resposta ao novo Coronavírus(COVID-19).

**Situação 1: Presença de Caso Suspeito no Município**

**CENÁRIO:** corresponde a uma situação em que o município apresente **apenas casos suspeitos** de COVID- 19.

<b>GESTÃO</b>	Referência Municipal	Diretora Municipal de Saúde Marilene Teresinha Manfrin Romio	Telefone: 46 3525 16 77 46 99916 9594
	Garantir Recursos Estratégicos	Provimento e garantias de estoques estratégicos de recursos materiais; EPIs (máscaras cirúrgicas, N95, gorros, luvas, avental impermeável) Oxímetro, medicamento (ambulatoriais). Recebido EPIs da SESA e do Ministério da Saúde. Realizado compra de máscaras cirúrgicas, N95, luvas, gorros e aventais Impermeáveis.	
	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves	Anexo I	
	Definir porta voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação	Diretora Municipal de Saúde Marilene Teresinha Manfrin Romio	Telefone: 46 3525 16 77 46 99916 9594

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Notificar imediatamente a Regional de Saúde	Notifica no Sistema Notifica Covid + Google Forms 8 RS (Cada Unidade de Saúde Realiza suas notificações, e a vigilância faz monitoramento dos casos, Anexo II)	Profissional responsável pela Vigilância Epidemiológica: Indianara Cechinel Telefone: 3525 16 77
Monitorar e manter registrado atualizados dos casos suspeitos	Definir planilha de controle de casos suspeitos, com telefone para contato durante a quarentena. Ligações realizadas a cada 48 horas.	(Anexo III)
Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos	Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do Novo Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de EPI. Contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar, ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou ainda, no caso de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando EPI adequado”. Acompanhamento através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas. Registro atualizado do acompanhamento dos contatos	Fluxograma Anexo IV.

		<p>e disponibiliza-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientação e início das ações de controle e investigação.</p> <p>Definir planilha de controle de contatos próximos, com telefone para contato durante a quarentena.</p> <p>Ligações realizadas a cada 48 horas.(Anexo III)</p>	
<b>LABORATÓRIO</b>	<p>Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de amostra de exame (seguir orientações do manual de coleta e envio de amostra ao LACEN)</p>	<p>Seguir critérios para realização dos exames:</p> <p><b>Pesquisa de Vírus Respiratórios (PCR - Lacen):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Casos internados por SRAG: em todos os hospitais da 8ª RS;</li> <li>• Casos de óbitos por SRAG;</li> <li>• Casos de SG em unidades sentinelas de SG: somente UPA 24h de Francisco Beltrão;</li> <li>• Gestantes com SG ou SRAG</li> </ul> <p><b>Pesquisa de SARS-CoV-2 (PCR - IBMP):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contato sintomático de caso confirmado de COVID-19;</li> <li>• Profissionais de saúde com SG que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19;</li> <li>• Profissionais de segurança pública com SG que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19</li> </ul> <p><b>Teste Rápido MS</b> (a partir do 8ª dia de sintomas E 72h assintomático):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de saúde ativos com SG;</li> </ul>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de segurança ativos com SG;</li> <li>• Pessoa com SG que resida no mesmo domicílio de um profissional e saúde ou de segurança pública em atividade.</li> </ul>	
<b>ASSISTÊNCIA</b>	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito	<p><b>Nas Unidades Básicas de Saúde:</b> Organizar profissional na área externa da unidade de saúde de forma a garantir acolhimento e reconhecimento precoce dos casos sintomáticos respiratórios leves, moderados e graves. Os casos moderados e graves devem ser encaminhados ao ambulatório de atendimento aos pacientes com sintomas respiratório. Os casos leves devem ser orientados a permanecer e isolamento domiciliar. Seguir as recomendações do Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus ( COVID-19) do ministério da saúde 2020.</p> <p><b>No ambulatório de atendimento aos pacientes com sintomas respiratórios:</b> Garantir acolhimento com porta de entrada específica. Na área externa da unidade</p>	

		<p>um profissional fica responsável por acolher e reconhecer os casos suspeitos e encaminhar de forma correta os casos suspeitos. Terá duas portas de entradas, uma para pacientes leves e outra para pacientes graves. Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros).</p> <p>Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <p>Realizar medidas de controle ambiental assistencial ((Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p>	
	<p>Notificar imediatamente</p>	<p>Notificar todas as Síndromes Gripais no Sistema Notifica Covid + Google Forms 8 RS (Cada Unidade de Saúde Realiza suas notificações)</p> <p>O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início</p>	

	das ações de controle e investigação ( identificação da area de transmissão dos contatos, casos secundarios ou possiveis casos relacionados e historico de viagens do caso suspeito).	
Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves	<p>Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entreoutros).</p> <p>Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <p>Realizar medidas de controle ambiental assistencial ((Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p>	
Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19	<p>Informação a população sobre: Etiqueta respiratória, lavagem das mãos com água e sabão ou álcool gel, após tossir ou espirrar, lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou na ausência de água e sabão usar desinfetantes para mãos</p>	

	<p>à base de álcool. Manter ambientes ventilados e evitar aglomerações. Manter distanciamento de pelo menos 2 metros entre pessoas. Confecção de Folders com orientações entregues nos domicílios. Divulgação no meios de comunicação e carro de som orientações sobre prevenção ao COVID – 19. Capacitação dos profissionais sobre Paramentação e Desparamentação, sobre fluxo de atendimento aos casos de suspeitos de COVID-19.</p> <p>Orientações para serviços de saúde conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p>	
<p>Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar e inter-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves</p>	<p>Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura.</p> <p>Nos casos que necessitar transferência a regulação de pacientes suspeito de COVID-19 para leitos exclusivos COVID-19 ocorrerá EXCLUSIVAMENTE pelo Complexo Regulador Macro Oeste. (Segundo Ofício 76/2020/SCRACA).</p> <p>Seguir as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA</p> <p>Se um caso suspeito ou confirmado chegar via transporte móvel de urgência os profissionais que realizaram o atendimento pré-hospitalar devem comunicar sobre os sintomas para o serviços de atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento</p> <p>Evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, seguir as</p>	

orientações da NOTA TÉCNICA Nº 04/2020  
GVIMS/GGTES/ANVISA

## Situação 2: Presença de Caso Confirmado no Município

**CENÁRIO:** corresponde à situação de introdução do COVID-19 no Município de Marmeleiro, ou seja, que os casos suspeitos tornem-se confirmados laboratorialmente.

<b>GESTÃO</b>	Referência Municipal	Diretora Municipal de Saúde Marilene Teresinha Manfrin Romio	Telefone: 46 3525 16 77 46 99916 9594
	Garantir Recursos Estratégicos	Provimento e garantias de estoques estratégicos de recursos materiais; EPIs (mascaras cirúrgicas, N95, gorros, luvas, avental impermeável) Oxímetro, medicamento (ambulatoriais). Recebido EPIs da SESA e do Ministério da Saúde. Realizado compra de mascarar cirúrgicas, N95, luvas, gorros e aventais Impermeáveis.	
	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves	Anexo I	
	Definir porta voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação	Diretora Municipal de Saúde Marilene Teresinha Manfrin Romio	Telefone: 46 3525 16 77 46 99916 9594

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Notificar imediatamente a Regional de Saúde	Notifica no SistemNotificaCovid + Google Forms 8 RS (Cada Unidade de Saúde Realiza suas notificações, e a vigilância faz monitoramento dos casos, Anexo II)	Profissional responsável pela Vigilância Epidemiológica: Indianara Cechinel Telefone: 3525 16 77
Monitorar e manter registrado atualizados dos casos suspeitos	Definir planilha de controle de casos suspeitos, com telefone para contato durante a quarentena. Ligações realizadas a cada 48 horas.	(Anexo III)
Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos	Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do Novo Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de EPI. Contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar, ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou ainda, no caso de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando EPI adequado”. Acompanhamento através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas. Registro atualizado do acompanhamento dos contatos	Fluxograma Anexo IV.

		<p>e disponibiliza-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientação e início das ações de controle e investigação.</p> <p>Definir planilha de controle de contatos próximos, com telefone para contato durante a quarentena.</p> <p>Ligações realizadas a cada 48 horas (Anexo III)</p>	
<b>LABORATÓRIO</b>	<p>Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de amostra de exame (seguir orientações do manual de coleta e envio de amostra ao LACEN)</p>	<p>Seguir critérios para realização dos exames:</p> <p><b>Pesquisa de Vírus Respiratórios (PCR - Lacen):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Casos internados por SRAG: em todos os hospitais da 8ª RS;</li> <li>• Casos de óbitos por SRAG;</li> <li>• Casos de SG em unidades sentinelas de SG: somente UPA 24h de Francisco Beltrão;</li> <li>• Gestantes com SG ou SRAG</li> </ul> <p><b>Pesquisa de SARS-CoV-2 (PCR - IBMP):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contato sintomático de caso confirmado de COVID-19;</li> <li>• Profissionais de saúde com SG que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19;</li> <li>• Profissionais de segurança pública com SG que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19</li> </ul> <p><b>Teste Rápido MS</b> (a partir do 8ª dia de sintomas E 72h assintomático):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de saúde ativos com SG;</li> </ul>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de segurança ativos com SG;</li> <li>• Pessoa com SG que resida no mesmo domicílio de um profissional e saúde ou de segurança pública em atividade.</li> </ul>	
<b>ASSISTÊNCIA</b>	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito	<p><b>Nas Unidades Básicas de Saúde:</b> Organizar profissional na área externa da unidade de saúde de forma a garantir acolhimento e reconhecimento precoce dos casos sintomáticos respiratórios leves, moderados e graves. Os casos moderados e graves devem ser encaminhados ao ambulatório de atendimento aos pacientes com sintomas respiratório. Os casos leves devem ser orientados a permanecer e isolamento domiciliar. Seguir as recomendações do Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus ( COVID-19) do ministério da saúde 2020.</p> <p><b>No ambulatório de atendimento aos pacientes com sintomas respiratórios:</b> Garantir acolhimento com porta de entrada específica. Na área externa da unidade</p>	

		<p>um profissional fica responsável por acolher e reconhecer os casos suspeitos e encaminhar de forma correta os casos suspeitos. Terá duas portas de entradas, uma para pacientes leves e outra para pacientes graves. Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros).</p> <p>Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <p>Realizar medidas de controle ambiental assistencial ((Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p>	
	<p>Notificar imediatamente</p>	<p>Notificar todas as Síndromes Gripais no Sistema Notifica Covid + Google Forms 8 RS (Cada Unidade de Saúde Realiza suas notificações)</p> <p>O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início</p>	

	das ações de controle e investigação ( identificação da area de transmissão dos contatos, casos secundarios ou possiveis casos relacionados e historico de viagens do caso suspeito).	
Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves	<p>Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entreoutros).</p> <p>Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <p>Realizar medidas de controle ambiental assistencial ((Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p>	
Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19	Informação a população sobre: Etiqueta respiratória, lavagem das mãos com agua e sabão ou álcool gel, após tossir ou espirrar, lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou na ausência de agua e sabão usar desinfetantes para mãos	

	<p>à base de álcool. Manter ambientes ventilados e evitar aglomerações. Manter distanciamento de pelo menos 2 metros entre pessoas. Confecção de Folders com orientações entregues nos domicílios. Divulgação no meios de comunicação e carro de som orientações sobre prevenção ao COVID – 19. Capacitação dos profissionais sobre Paramentação e Desparamentação, sobre fluxo de atendimento aos casos de suspeitos de COVID-19. Orientações para serviços de saúde conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p>	
<p>Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar e inter-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves</p>	<p>Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura.</p> <p>Nos casos que necessitar transferência a regulação de pacientes suspeito de COVID-19 para leitos exclusivos COVID-19 ocorrerá EXCLUSIVAMENTE pelo Complexo Regulador Macro Oeste. (Segundo Ofício 76/2020/SCRACA). Seguir as orientações da NOTATÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA</p> <p>Se um caso suspeito ou confirmado chegar via transporte móvel de urgência os profissionais que realizaram o atendimento pré-hospitalar devem comunicar sobre os sintomas para o serviço de atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento</p> <p>Evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, seguir as orientações da NOTA</p>	

TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA corresponde à situação de introdução do COVID-19 no Município de Marmeleiro, ou seja, que os casos suspeitos tornem-se confirmados laboratorialmente.

**Situação 3: Presença de Caso Confirmado Com transmissão local no Município**

**CENÁRIO:** situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso do COVID-19, necessitando da mobilização de recursos adicionais e apoio complementar.

<b>GESTÃO</b>	Referência Municipal	Diretora Municipal de Saúde Marilene Teresinha Manfrin Romio	Telefone: 46 3525 16 77 46 99916 9594
	Garantir Recursos Estratégicos	Provisionamento e garantias de estoques estratégicos de recursos materiais; EPIs (máscaras cirúrgicas, N95, gorros, luvas, avental impermeável) Oxímetro, medicamento (ambulatoriais). Recebido EPIs da SESA e do Ministério da Saúde. Realizado compra de máscaras cirúrgicas, N95, luvas, gorros e aventais Impermeáveis.	
	Detalhar fluxo de atendimento para casos leves, moderados e graves	Anexo I	
	Definir porta voz que será responsável pela interlocução com veículos de comunicação	Diretora Municipal de Saúde Marilene Teresinha Manfrin Romio	Telefone: 46 3525 16 77 46 99916 9594
	Intensificação de estratégias adicionais.	Ampliação dos horários de atendimento e ocupação total da espaço físico disponível para atendimento ao pacientes respiratórios. Mapear pontos com maior intensidade de casos e realizar isolamento da área	

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Notificar imediatamente a Regional de Saúde	Notifica no SistemNotificaCovid + Google Forms 8 RS (Cada Unidade de Saúde Realiza suas notificações, e a vigilância faz monitoramento dos casos, Anexo II)	Profissional responsável pela Vigilância Epidemiológica: Indianara Cechinel Telefone: 3525 16 77
Monitorar e manter registrado atualizados dos casos suspeitos	Definir planilha de controle de casos suspeitos, com telefone para contato durante a quarentena.	(Anexo III)
Monitorar e manter registro atualizado dos contatos próximos	Utilização da definição de contato próximo preconizado pelo Ministério da Saúde: “estar a aproximadamente 2 metros de uma pessoa com suspeita do Novo Coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de EPI. Contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar, ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou ainda, no caso de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando EPI adequado”. Acompanhamento através de visitas domiciliares e/ou contatos telefônicos, todos os contatos próximos de casos suspeitos, reforçando apresentação de sinais e sintomas. Registro atualizado do acompanhamento dos contatos	Fluxograma Anexo IV.

		<p>e disponibiliza-los para a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientação e início das ações de controle e investigação. Definir planilha de controle de contatos próximos, com telefone para contato durante a quarentena. (Anexo III)</p>	
<b>LABORATÓRIO</b>	<p>Elaborar fluxo de local de coleta e encaminhamento de amostra de exame (seguir orientações do manual de coleta e envio de amostra ao LACEN)</p>	<p>Seguir critérios para realização dos exames: <b>Pesquisa de Vírus Respiratórios (PCR - Lacen):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Casos internados por SRAG: em todos os hospitais da 8ª RS;</li> <li>• Casos de óbitos por SRAG;</li> <li>• Casos de SG em unidades sentinelas de SG: somente UPA 24h de Francisco Beltrão;</li> <li>• Gestantes com SG ou SRAG</li> </ul> <p><b>Pesquisa de SARS-CoV-2 (PCR - IBMP):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Contato sintomático de caso confirmado de COVID-19;</li> <li>• Profissionais de saúde com SG que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19;</li> <li>• Profissionais de segurança pública com SG que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19</li> </ul> <p><b>Teste Rápido MS</b> (a partir do 8ª dia de sintomas E 72h assintomático):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de saúde ativos com SG;</li> </ul>	

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Profissionais de segurança ativos com SG;</li> <li>• Pessoa com SG que resida no mesmo domicílio de um profissional e saúde ou de segurança pública em atividade.</li> </ul>	
<b>ASSISTÊNCIA</b>	Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de caso suspeito	<p><b>Nas Unidades Básicas de Saúde:</b> Organizar profissional na área externa da unidade de saúde de forma a garantir acolhimento e reconhecimento precoce dos casos sintomáticos respiratórios leves, moderados e graves. Os casos moderados e graves devem ser encaminhados ao ambulatório de atendimento aos pacientes com sintomas respiratório. Os casos leves devem ser orientados a permanecer e isolamento domiciliar. Seguir as recomendações do Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus ( COVID-19) do ministério da saúde 2020.</p> <p><b>No ambulatório de atendimento aos pacientes com sintomas respiratórios:</b> Garantir acolhimento com porta de entrada específica. Na área externa da unidade</p>	

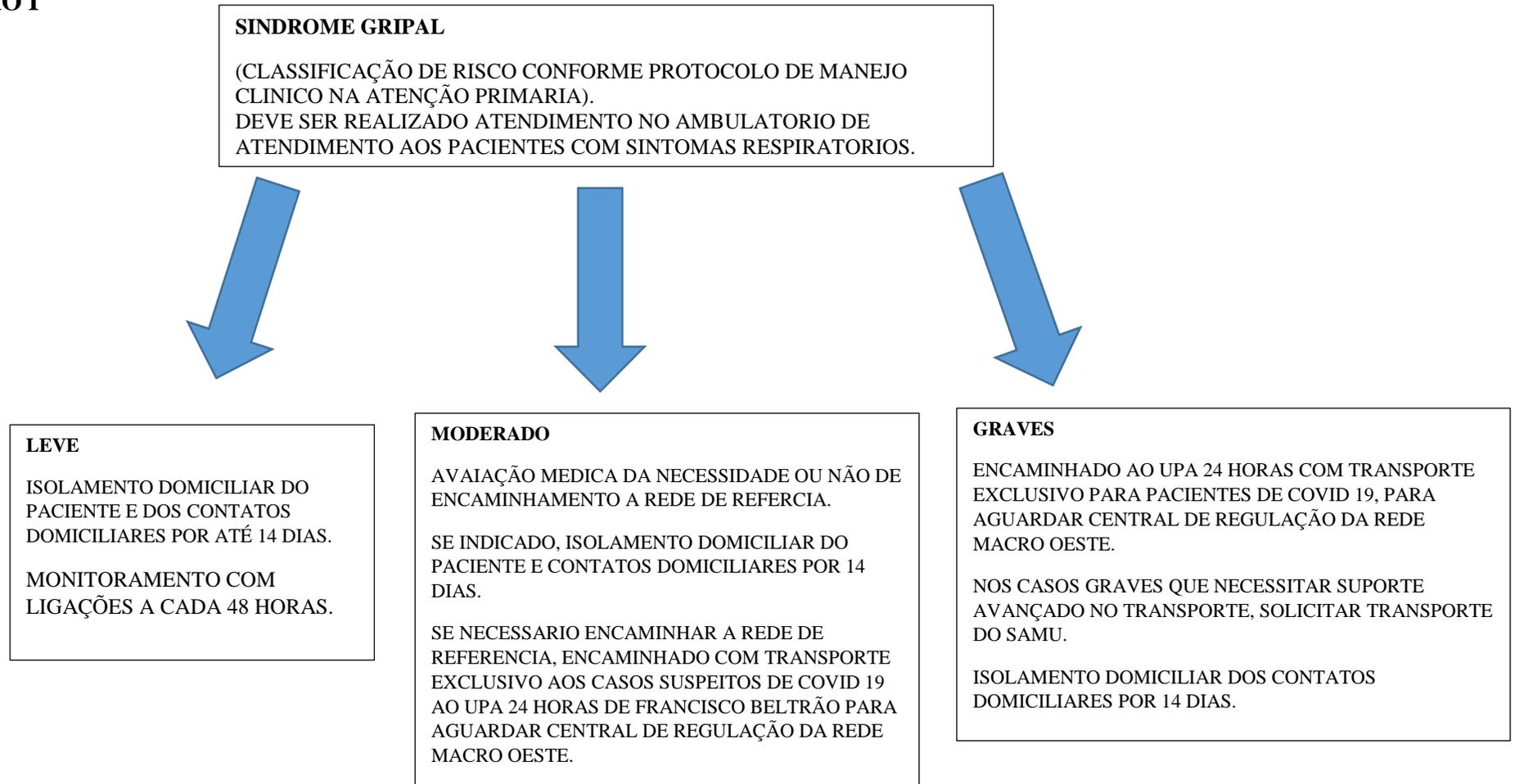
		<p>um profissional fica responsável por acolher e reconhecer os casos suspeitos e encaminhar de forma correta os casos suspeitos. Terá duas portas de entradas, uma para pacientes leves e outra para pacientes graves. Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entre outros).</p> <p>Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <p>Realizar medidas de controle ambiental assistencial ((Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p>	
	<p>Notificar imediatamente</p>	<p>Notificar todas as Síndromes Gripais no Sistema Notifica Covid + Google Forms 8 RS (Cada Unidade de Saúde Realiza suas notificações)</p> <p>O profissional da APS deve comunicar imediatamente o caso suspeito a Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica para orientações e início</p>	

	das ações de controle e investigação ( identificação da area de transmissão dos contatos, casos secundarios ou possiveis casos relacionados e historico de viagens do caso suspeito).	
Organização do fluxo de atendimento para casos suspeitos, priorizando o isolamento domiciliar nos casos leves	<p>Acolher e avaliar rapidamente todas as pessoas, independentemente da idade, que apresentem febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais, entreoutros).</p> <p>Para as pessoas com os sintomas acima, em casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus, priorizar o atendimento, ofertar máscara cirúrgica imediatamente e isolar (acomodar a pessoa suspeita, em local ventilado e sem circulação de pessoas sem proteção) sempre que possível.</p> <p>Realizar medidas de controle ambiental assistencial ((Seguir os cinco momentos de higienização das mãos: I) antes de contato com a pessoa suspeita de infecção pelo novo coronavírus; II) antes da realização de procedimentos; III) após risco de exposição a fluidos biológicos; IV) após contato com a pessoa suspeita; e v) após contato com áreas próximas à pessoa suspeita;</p>	
Orientar os profissionais dos serviços de saúde e a população sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para o COVID-19	<p>Informação a população sobre: Etiqueta respiratória, lavagem das mãos com água e sabão ou álcool gel, após tossir ou espirrar, lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos ou na ausência de água e sabão usar desinfetantes para mãos</p>	

	<p>à base de álcool. Manter ambientes ventilados e evitar aglomerações. Manter distanciamento de pelo menos 2 metros entre pessoas. Confecção de Folders com orientações entregues nos domicílios. Divulgação no meios de comunicação e carro de som orientações sobre prevenção ao COVID – 19. Capacitação dos profissionais sobre Paramentação e Desparamentação, sobre fluxo de atendimento aos casos de suspeitos de COVID-19.</p> <p>Orientações para serviços de saúde conforme NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020</p>	
<p>Elaborar fluxo de transporte pré-hospitalar e inter-hospitalar para itinerários do paciente nos casos moderado e graves</p>	<p>Nos casos que não for possível o isolamento domiciliar em virtude da condição clínica do usuário, acionar transporte e encaminhar casos suspeitos para a unidade de referência de forma oportuna e segura.</p> <p>Nos casos que necessitar transferência a regulação de pacientes suspeito de COVID-19 para leitos exclusivos COVID-19 ocorrerá EXCLUSIVAMENTE pelo Complexo Regulador Macro Oeste. (Segundo Ofício 76/2020/SCRACA).</p> <p>Seguir as orientações da NOTATÉCNICA Nº 04/2020GVIMS/GGTES/ANVISA</p> <p>Se um caso suspeito ou confirmado chegar via transporte móvel de urgência os profissionais que realizaram o atendimento pré-hospitalar devem comunicar sobre os sintomas para o serviço de atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento</p> <p>Evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados. Se a transferência do paciente for realmente necessária, seguir as orientações da NOTA</p>	

	TÉCNICA Nº 04/2020 GVIMS/GGTES/ANVISA corresponde à situação de introdução do COVID-19 no Município de Marmeleiro, ou seja, que os casos suspeitos tornem-se confirmados laboratorialmente.	
Em caso de óbitos suspeitos ou confirmados com COVID 19	Sem velório, com presença no máximo de 04 pessoas para acompanhar o funeral, e que não estejam em isolamento social. Nota Técnica 19/2020 e Decreto municipal 3089.	Hospitais e funerárias devem avisar o Departamento Municipal de Saúde quando ocorrerem óbitos.

## ANEXO I



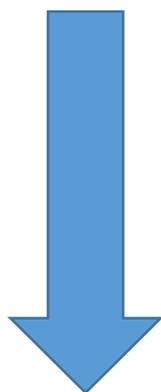
## ANEXO II

### SINDROME GRIPAL

**DEFINIÇÃO:** Indivíduo que apresente febre de início súbito, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta ou dificuldade respiratória, na ausência de outro diagnóstico específico. Em crianças com menos de 2 anos de idade, considera-se também como caso de Síndrome Gripal: febre de início súbito (mesmo que referida) e sintomas respiratórios (tosse, coriza e obstrução nasal), na ausência de outro diagnóstico específico.

**UNIDADE DE ATENDIMENTO:** Ambulatório de Atendimento a pacientes com sintomas respiratórios. Unidade exclusiva a atender suspeitos de COVID – 19 ( Paciente é classificado, conforme a gravidade segue fluxo de manejo clínico conforme Protocolo de Manejo Clínico na Atenção Primária do Ministério da Saúde).

Nos casos LEVES: indicado isolamento domiciliar do paciente e dos contatos domiciliares, estes preenchem termo de Consentimento, Termo De Declaração indicando o nome dos Contatos domiciliares.



**NOTIFICAÇÃO:** Notificar imediatamente no Sistema NotificaCovid + Google Forms 8 RS.

Informar diariamente a Vigilância epidemiológica através de planilha de controle dos casos gripais e planilha de monitoramento dos contatos domiciliares de casos suspeitos (A vigilância epidemiológica fará o monitoramento através de ligações a cada 48 horas e Estratégia de Saúde da Família)

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_, sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetido, com data de início \_\_\_\_\_, com previsão de término em \_\_\_\_\_, local de cumprimento da medida no domicílio próprio, bem como as possíveis consequências da sua não realização.

Paciente

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Identidade Nº: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Deve ser preenchido pelo médico:

Expliquei o funcionamento da medida de saúde pública a que o paciente acima referido está sujeito, ao próprio paciente e/ou seu responsável, sobre riscos do não atendimento da medida, tendo respondido às perguntas formuladas pelos mesmos. De acordo com o meu entendimento, o paciente e/ou seu responsável, está em condições de compreender o que lhes foi informado.

Médico: \_\_\_\_\_

CRM \_\_\_\_\_

Documento redigido baseado na Portaria Nº 356, de 11 de Março de 2020.

## TERMO DE DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, declaro que fui devidamente informado(a) pelo médico(a) Dr.(a) \_\_\_\_\_ sobre a necessidade de isolamento a que devo ser submetida, bem como as pessoas que residem no mesmo endereço ou dos trabalhadores domésticos que exercem atividades no âmbito residencial, com data de início em \_\_\_\_\_, previsão de término em \_\_\_\_\_, local de cumprimento da medida: no seu próprio domicílio.

Nome das pessoas que residem no mesmo endereço que deverão cumprir medida de isolamento domiciliar:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_

Assinatura da pessoa sintomática: \_\_\_\_\_

Data: \_\_/\_\_/\_\_

Documento redigido baseado na Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020.



## ANEXO IV

Informações sobre cadastro no GAL de amostra respiratória para pesquisa da COVID-19 por PCR							
Critério de coleta de amostra (PCR)	Cadastro no GAL						Laboratório de Análise
	Finalidade	Descrição	Agravo/Doença	Caso	Pesquisa/exame	Observações	
SRAG internado <sup>1</sup>	Programa	Unidade Sentinela de Influenza - SRAG (HRS e HSF) SRAG Universal (demais hospitais)	COVID-19	Suspeito	Pesquisa de Vírus Respiratórios <sup>2</sup>	Informar: paciente hospitalizado	LACEN/PR
Óbito por SRAG <sup>1</sup>	Programa	SRAG Universal	COVID-19	Óbito		Informar: óbito SRAG	
SG em unidade sentinela <sup>1</sup> (somente UPA 24h FB)	Programa	Unidade Sentinela de Influenza - Síndrome Gripal	COVID-19	Suspeito		Informar: SG em unidade sentinela	
Gestante com SG <sup>1*</sup>	Investigação	COVID-19	COVID-19	Suspeito		Informar: gestante	
Contato sintomático de caso confirmado de COVID-19 <sup>3</sup>	Investigação	COVID-19	COVID-19	Comunicante	COVID-19 - Profissionais da Saúde e ambulatorial não internado <sup>4</sup>	Informar: contato	IBMP
Profissionais de saúde com SG que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19 ou que manipulem amostras de pacientes <sup>3</sup>						Informar: profissional de saúde.	
Profissionais de segurança pública com SG que tiveram contato com caso confirmado de COVID-19 <sup>3</sup>						Informar: profissional de segurança pública.	

<sup>1</sup> As amostras devem ser enviadas diariamente, logo após a coleta. Amostras coletas no período noturno, sem possibilidade de entrega até às 21h30min no laboratório do HRS, devem ser entregues no dia seguinte no laboratório da ARSS.

<sup>1\*</sup> Gestante com SG: Informar trimestre da gestação no campo "Idade gestacional"

<sup>2</sup> O LACEN-PR pesquisará o painel completo de vírus respiratórios.

<sup>3</sup> As amostras coletadas fora do horário de atendimento do Laboratório da ARSS/CRE, deverão ser devidamente armazenadas no município e encaminhadas ao laboratório no próximo dia útil.

<sup>4</sup> O Instituto de Biologia Molecular do Paraná (IBMP) pesquisará somente o vírus SARS-CoV-2 (COVID-19).

## MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) NA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

A assistência odontológica apresenta um alto risco para a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pela alta carga viral presente nas vias aéreas superiores dos pacientes infectados; devido à grande possibilidade de exposição aos materiais biológicos, proporcionada pela geração de gotículas e aerossóis e pela proximidade que a prática exige entre profissional e paciente. Outros fatores a serem considerados são a inviabilidade de se realizar exames de diagnóstico da COVID-19 prévio ao atendimento e por existir evidência de transmissão pelos pacientes assintomáticos, imprimindo a necessidade de que os cuidados essenciais à prática segura sejam direcionados a todos os pacientes que procuram assistência odontológica.

Considerando os riscos acima descritos, a NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS preconiza suspensão dos procedimentos eletivos e a manutenção dos procedimentos considerados de **urgência e emergência**.

### ORIENTAÇÕES NO PRÉ-ATENDIMENTO AOS PACIENTES

1. Dar preferência à realização de triagem prévia de pacientes com síndrome gripal (febre, tosse, dor de garganta, dores musculares).
2. Orientar que os pacientes não tragam acompanhantes para a consulta, exceto nos casos em que houver necessidade de assistência (pacientes pediátricos, com necessidades especiais,

idosos, etc.), devendo nestes casos ser recomendado apenas um acompanhante, que deve permanecer com máscara cirúrgica.

### **CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

1. Manter o ambiente limpo, seco e arejado.
2. O uso de EPI deve ser completo para todos os profissionais de saúde bucal no ambiente clínico:
  - gorro descartável
  - óculos de proteção
  - protetor facial
  - máscara N95/PFF2 ou equivalente, isenta de válvula expiratória
  - luvas descartáveis
  - capote ou avental impermeável, de mangas longas e abertura posterior.
3. Os profissionais de saúde bucal devem aderir à sequência padrão de paramentação e desparamentação dos EPI.
4. Durante a circulação em áreas adjacentes ao ambiente clínico, os profissionais de saúde bucal devem estar com máscara cirúrgica e manter o distanciamento adequado.
5. Após o atendimento, devem ser realizados os procedimentos adequados de limpeza e desinfecção ambiental e ao final do dia, deverá ser realizada limpeza terminal.

### **ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO**

1. Usar solução de peróxido de hidrogênio 1,0% por 30 segundos, como enxaguatório bucal pré-procedimento.
2. Adotar medidas para minimizar a geração de aerossóis, gotículas, respingos salivares e de sangue, tais como:
  - Utilizar sucção/aspiração para reduzir quantidade de saliva na cavidade bucal e estímulo à tosse.
  - Evitar o uso de seringa tríplice, principalmente em sua forma em névoa (spray).
  - Evitar utilização de canetas de alta e baixa rotação.
  - Não utilizar aparelhos que gerem aerossóis, como jato de bicarbonato e ultrassom.

## FLUXOGRAMA ODONTOLOGIA

### FLUXOGRAMA ATUAL DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

